

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO SF Nº 45.2024

PROCESSO: 6017.2024/0017807-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: EGW FACILITIES LTDA., CNPJ nº 42.447.455/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de controle de acesso e emissão de crachás, com efetiva cobertura das portarias e andares indicados pela Secretaria Municipal da Fazenda, para operação do sistema de controle de acesso e proceder a emissão de crachás com materiais fornecidos pela CONTRATADA, objetivando o gerenciamento do fluxo de entrada e saída dos usuários ao Edifício Othon, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO: Rerratificação ao Contrato SF nº 45.2024.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** e, de outro lado, a empresa, **EGW FACILITIES LTDA**, CNPJ Nº 42.447.455/0001-08, com sede na Rua São Quirino, nº 820, Sala 01, Vila Guilherme, São Paulo/SP - CEP: 02.056-070, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao **Contrato SF nº 45/2024**, consoante despacho rerratificação exarado no SEI nº 149305787 do processo supracitado, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste em rerratificar o Contrato SF n.º 45.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retifica-se por este instrumento o item 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato SF n.º 45/2024, conforme abaixo: Onde se lê:

LIMITE DE VALOR					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO (R\$/POSTO/DIA)	TOTAL (R\$)	TOTAL 12 MESES
1	Posto de Trabalho – 8h às 17h48	4	R\$ 225,12	R\$ 21.354,80	R\$ 19.810,56
2	Posto de Trabalho – 7h às 19h	1	R\$ 319,12	R\$ 6.020,64	R\$ 7.020,64
3	Posto de Trabalho – 6h às 19h	1	R\$ 337,01	R\$ 6.020,64	R\$ 7.414,22
4	Postos de trabalho encarregado(a) – 8h às 17h48	1	R\$ 223,83	R\$ 4.924,26	R\$ 4.924,26
5	RECEPCIONISTA ALMOCESTA	1	R\$ 134,96	R\$ 2.969,12	R\$ 2.969,12
6	FORNECIMENTO DE IMPRESSORA PARA CRACHÁ	1	R\$ 150,02	R\$ 3.300,44	R\$ 3.300,44
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 45.439,24	R\$ 545.270,88

LIMITE DE VALOR					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO (R\$/POSTO/DIA)	TOTAL (R\$)	TOTAL 12 MESES
7	CONFEÇÃO DE CRACHÁ APLICATIVO	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00	R\$ 40,00
8	CONFEÇÃO DE CRACHÁ APLICATIVO	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00	R\$ 40,00
9	CONFEÇÃO DE CRACHÁ APLICATIVO APLICATIVO	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00	R\$ 40,00
10	PRELIMINAR TIPO "JARDIM"	740	R\$ 0,20	R\$ 148,00	R\$ 148,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 45.439,24	R\$ 545.270,88

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO (R\$/POSTO/DIA)	DIAS	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL 12 MESES
1	Posto de Trabalho – 8h às 17h48	4	R\$ 225,12	22	R\$ 19.810,56	R\$ 237.726,72
2	Posto de Trabalho – 7h às 19h	1	R\$ 319,12	22	R\$ 7.020,64	R\$ 84.247,68
3	Posto de Trabalho – 6h às 19h	1	R\$ 337,01	22	R\$ 7.414,22	R\$ 88.970,64
4	Postos de trabalho encarregado(a) – 8h às 17h48	1	R\$ 223,83	22	R\$ 4.924,26	R\$ 59.091,12
5	RECEPCIONISTA ALMOCESTA	1	R\$ 134,96	22	R\$ 2.969,12	R\$ 35.629,44
6	FORNECIMENTO DE IMPRESSORA PARA CRACHÁ	1	R\$ 150,02	22	R\$ 3.300,44	R\$ 39.605,28
					R\$ 45.439,24	R\$ 545.270,88

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO (R\$/POSTO/DIA)	TOTAL 12 MESES
7	CONFECÇÃO DE CRACHÁ ADESIVADO	2720	R\$ 5,50	R\$ 14.960,00
8	CONFECÇÃO DE CARTÃO RFID MIF ARE	2720	R\$ 5,50	R\$ 14.960,00
9	CORDÃO EM NYLON COM PRESILHA PARA PORTAR OS CRACHÁS	2720	R\$ 4,84	R\$ 13.164,80
10	PRESILHAS TIPO " JACARÉ"	745	R\$ 2,20	R\$ 1.639,00
				R\$ 44.723,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O **valor total estimado anual** permanece em **R\$ 589.994,68** (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE:

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE:
Dados: 2026.01.30 14:11:54
-03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

EGW FACILITIES
LTDA:

Assinado de forma digital
por EGW FACILITIES
LTDA:
Dados: 2026.01.20 09:35:10
-03'00'

EGW FACILITIES LTDA.
Representante Legal
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

JULIANA
LOPES:

Assinado de forma
digital por JULIANA
LOPES:
Dados: 2026.01.20
10:05:12 -03'00'

IGOR PINHEIRO
MACHADO DE
ALMEIDA:

Assinado de forma digital
por IGOR PINHEIRO
MACHADO DE
ALMEIDA:
Dados: 2026.01.20
11:31:15 -03'00'

Nome e CPF

Nome e CPF